



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077, DE 27 DE JUNHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 987, no dia 28/06/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7207	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 112	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6579	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7234	R\$ 16.000,00
SUBTOTAL	R\$ 49.000,00

TOTAL	R\$ 50.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7208	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 102	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7235	R\$ 6.000,00
3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7232	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 49.000,00

TOTAL	R\$ 50.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

